PPGEF





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

**EDITAL N° 01/2022 PPGEF - UEPG**

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA**

**PARA ATUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO**

**A PARTIR DE JUNHO DE 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, conforme se segue:

1. **DOS PRAZOS**

a) Período de inscrição: da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 16/07/2024, via SEI/UEPG direcionado à coordenação do programa PPGEF.

b) Resultado: o resultado da avaliação será divulgado até o dia 02/08/2024.

1. **DAS VAGAS**

No máximo 05 vagas a serem preenchidas como Docentes Colaboradores e/ou Docentes Permanentes.

**3. DAS EXIGÊNCIAS**

I - portador do título de Doutor ou equivalente;

II - comprovar produção bibliográfica e/ou técnica e/ou artística/cultural e/ou

patentes e registros dentro do escopo e da área de atuação do PPGEF, nos últimos quarenta e oito meses (quadriênio), devidamente registrados na plataforma Lattes.

III - enviar solicitação de credenciamento à coordenação do programa contendo:

a) indicação de disponibilidade em ofertar disciplinas que fazem parte do elenco

de disciplina do programa;

b) apresentação do interesse em orientar e/ou coorientar no mínimo um discente

ingresso no programa nos quarenta e oito meses posteriores e a partir da data de seu credenciamento ou recredenciamento;

c) indicar as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa que

pretende atuar;

d) relato de ações realizadas com foco em pesquisa em ensino de física, ensino

de ciências e sua divulgação nos quarenta e oito meses anteriores ao pedido de credenciamento ou recredenciamento;

e) proposta de ações a serem realizadas com foco em pesquisa em ensino de

física, ensino de ciências e sua divulgação nos quarenta e oito meses posteriores e a partir da data de seu credenciamento ou recredenciamento;

f) O modelo deste documento será disponibilizado anexo ao edital de

credenciamento.

**DOS DOCUMENTOS**

Os seguinte documentos fazem parte da solicitação de credenciamento e devem ser anexados ao processo de inscrição aberto no SEI:

a) Comprovação do título de Doutorado, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando o título tiver sido obtido no exterior (cópia do título de doutor).

b) Currículo Lattes atualizado (maio de 2024). Currículos não atualizados, até a data indicada, não serão considerados.

**5. DO PROCESSO AVALIATIVO**

a. A avaliação classificatória dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Programa conforme pontuação do Anexo I da resolução

CEPE Nº 056, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

b. O resultado final será encaminhado para a CPG – Comissão de Pós-Graduação - PROPESP, para homologação.

**6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

a. Os docentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, coorientação, bancas, seminários temáticos e demais atividades do Programa.

c. Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital,

se submetem ao regimento do PPGEF.

d. A inscrição no edital para credenciamento de novos docentes para o

PPGEF implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital;

b) Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Física.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**assinado no original**

Prof. Dr. Paulo Cesar Facin

Coordenador do Colegiado PPGEF (Programa de Pós Graduação em Ensino de Física) – UEPG